



Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS  
"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"  
Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

## TERRITÓRIO EXTINTO: ANÁLISE DOS DISCURSOS E PRÁTICAS GUARANI SOBRE AS TERRAS TRAGADAS POR ITAIPU BINACIONAL

ANTONIO BRIGHENTI CLOVIS<sup>5</sup>

### RESUMO

No dia 13 de outubro de 1982 as comportas da hidrelétrica de Itaipu Binacional foram fechadas. Esse ato não acabou apenas com o maior salto por volume d'água no mundo, conhecido como Sete Quedas, mas também com o território Guarani nas margens do Rio Paraná ou o *Paraná Rembeipe*, cujas terras eram as que restavam aos Guarani após o processo violento de colonização na segunda metade do século XX. Pesquisas arqueológicas realizadas por Bonomo et al (2015), indicaram que o território alagado fazia parte do território de origem dessa população, ou seja, local onde foram localizados os sítios arqueológicos mais antigos da tradução arqueológica Tupiguarani. Concomitante a construção e instalação da referida hidrelétrica identificamos dois momentos distintos: o *sarambi* ou esparramo, durante a construção do lago e, posteriormente o processo de reagrupamento e reorganização da comunidade levando a reivindicação da reparação histórica.

A presente proposta tem como objetivo analisar as dinâmicas da territorialidade do povo Guarani no Cone Sul da América a partir da violência que emergem nas fronteiras, no caso, com Itaipu Binacional. Analisaremos essa violência e os mecanismos de resistência na perspectiva da histórica do povo Guarani seus processos de lutas históricas e contemporâneas no campo político e jurídico. Esse tema não está dissociado da questão das fronteiras nacionais, criadas e recriadas pelas Coroas espanhola e portuguesa e refeitas pelos Estados Nacionais, são, em grande medida, responsáveis por conduções históricas diferentes dos Guarani presentes nos referidos Estados. Segundo Melià, os Guarani *"estão agora separados e divididos por fronteiras nacionais arbitrárias. É uma grande injustiça histórica. Como o Muro de Berlim dividia o povo alemão, levando-o para duas histórias diferentes, as fronteiras pretendem fazer o mesmo com o povo Guarani"*.

Na medida que os Guarani se mobilizam em torno da conquista dos direitos avançam também as informações errôneas e preconceituosas de que são estrangeiros. Tendo figurado como protagonista em diferentes contextos e conflitos, como a aliança Guaranítico-jesuíta e a conseqüente guerra travada pelos impérios ibéricos, a Guerra da Tríplice Aliança, a criação do reservatório de Itaipu etc., este povo viu seu território ser transformado em mercadoria. Na contemporaneidade, os Guarani têm construído diferentes mecanismos de enfrentamento às adversidades, como a ressignificação de sua cosmologia e reorganização sociocultural para assumir uma nova postura diante das adversidades, além da reinterpretação e ressignificação das relações com a terra e o território. Nos contínuos processos de construção e transformação de suas concepções territoriais surge um novo elemento, a retomada de terras enquanto instrumento de resistência. Durante suas mobilidades territoriais, encontram por seus caminhos o

<sup>5</sup> Professor na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Correo de contacto: clovisbrighenti@hotmail.com



**Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS**  
*"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"*  
Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

substrato da modernidade capitalista, com a divisão do espaço em áreas de produção, devastadas pelo agronegócio, e áreas de proteção ambiental. Ao mesmo tempo que questionam as fronteiras geográficas, reafirmam as fronteiras étnicas, culturais e territoriais.

Metodologicamente cotejaremos os documentos produzidos pelos órgãos públicos com a memória Guarani, registrada em diferentes momentos por historiadores e antropólogos e as que produzimos ao longo de nossa pesquisa. Os órgãos públicos citados nesse trabalho são duas Autarquias federais, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e uma empresa Binacional, Hidrelétrica Itaipu Binacional.



## DESENVOLVIMENTO

O período em análise coincide com o regime militares, cujo golpe ocorreu em 1964 e seu término ocorreu com a posse do governo civil em 1985. Tanto a Itaipu Binacional como a Funai e o Incra eram presididos por generais. Nos anos de maior incidência e relações com os Guarani a Funai era presidida pelo General Ismarth Araújo de Oliveira<sup>6</sup>, e, em 1979, já com a Usina praticamente concluída e em meios a dois mandatos tampão, assume a presidência da Funai outro General, Carlos Nobre da Veiga<sup>7</sup>.

<sup>6</sup> "General da Reserva, antes de ser nomeado presidente havia sido superintendente da FUNAI. Na sua posse, o Ministro do Interior, Rangel Reis, anunciou "a política de integração em ritmo acelerado", o que viria a desembocar no projeto de emancipação dos índios, contra o qual ele se opôs publicamente. Mas incrementa os chamados "projetos de desenvolvimento comunitário", dentro de uma política de "espíritos desarmados" com antropólogos, indigenistas e missionários. Na sua gestão, aumentam substancialmente as demarcações de Terras Indígenas" (Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/galeria-dos-presidentes-da-funai>. Acesso em: 16/10/2015).

<sup>7</sup> João Carlos Nobre da Veiga (presidente da Funai entre nov. 1979 a out. 1981. "Assume o cargo falando em "disciplina" e demitindo 39 indigenistas e antropólogos, porque haviam encaminhado carta ao Ministro do Interior com críticas a política da FUNAI. Incrementa o projeto de emancipação compulsória, criando os famosos "critérios de indianidade" e declarando que 'o índio estará emancipado em cinco gerações'; mas recua [devido a pressão do movimento indígena] e não encaminha o processo ao Ministério do Interior (MINTER). Reestrutura a FUNAI para fortalecer as unidades regionais. Numa reunião da SUDAM, afirma que 'há reservas demais'. A 15/12/1980, sai uma Portaria Interministerial (MINTER/Min. das Minas e Energia) facilitando a exploração mineral em terras indígenas por empresas estatais. Com base no parecer do Conselho Indigenista da FUNAI, o Ministro do

Nobre da Veiga ocupara um posto vinculado a grandes projetos de desenvolvimento e, atuava diretamente vinculado ao Serviço Nacional de Informação (SNI). A Itaipu Binacional estava sendo presidida por outro general José Costa Cavalcanti, notoriamente ligado a criação do Ato Institucional nº 5 (AI-5) em 1968 e a Guarda Indígena (GRIN)<sup>8</sup>, pertencente a chamada "linha dura" da Ditadura Civil-Militar. O Incra, como demonstram vários estudos, também seguia uma linha tutelada pela ideologia da segurança nacional. Os três órgãos citados tinham sua Assessoria de Segurança e Informação (ASI) vinculadas diretamente ao SNI. Somase a isto o regime tenso na região da "tríplice fronteira" em meio a um projeto de "segurança nacional", a Operação Condor, dentre outros fatores (Mazzarollo, 2003).

As margens do rio Paraná foram os últimos *Tekoha kuera* (aldeias) que restaram aos Guarani. Ali era o lugar do refúgio depois de toda terra arrasada no oeste paranaense pela colonização com sua prática de agricultura intensiva a partir dos anos de 1950. As margens do rio ainda havia mata, local de refúgio dos Guarani. Os dados arqueológicos desenvolvidas por Igor Chmyz na década de 1970 e as pesquisas históricas comprovam a presença dessa população na região. Em nossas pesquisas de campo identificamos ao menos 19 *Tekoha Kuera* que ficaram total ou

Interior, Mario Andrezza, profibe Mario Juruna, liderança indígena do povo Xavante, de participar do Tribunal Russel, na Holanda." (Idem).

<sup>8</sup> Folha de São Paulo, Laura Capriglione disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2012/11/1182605-como-a-ditadura-ensinou-tecnicas-de-tortura-aguarda-rural-indigena.shtml>. Acesso em julho de 2014.



Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

parcialmente submersos pelo Lago. Dos 19, apenas o Tekoha Ocoy Jacutinga foi admitido pelos órgãos públicos, por ser o local onde os Guarani conseguiram resistir por mais tempo, por ser também o local que "perturbou" a Itaipu até o fechamento das comportas. Ela nunca foi demarcada oficialmente, porém, de acordo com o Art. 25 da Lei 6001/73 a terra indígena precede e independe da demarcação. O caso Ocoy Jacutinga é também um importante elemento que nos permite compreender o todo, ou seja, como os Guarani foram informados, como Itaipu os considerou, qual a atitude da Funai e do Incra e as "soluções" encontradas. Os demais Tekoha não aparecem nos registros do órgão indigenista e sequer foram considerados.

Na memória Guarani o Tekoha Ocoy Jacutinga teria sido reservado pelos militares: "Os militares falaram: 'aqui é de vocês, ninguém entra'" (Brant, 2005, p.03). Essa atitude do exército foi resultado da participação Guarani como mão de obra na abertura da estrada de Guarapuava a Foz (Rocha, 1991, p.25). Claramente está demonstrada a exploração da mão de obra Guarani, porque de acordo com a Lei de Terras de 1850, os indígenas tinham direito sobre as terras que ocupavam, ou seja, o Exército teria pago com a terra que já era Guarani.

Sobre a terra ocupada pelos Guarani no Ocoy Jacutinga, o Incra criou um projeto de assentamento de camponeses, desapropriando toda a terra, através do Decreto Federal Nº 69.412/1971 e o denominou de PIC Ocoy, com 12.500 ha e iniciou a expulsão dos Guarani do local. Joao Centurião, líder Guarani, observa que a ação do Incra foi extremamente violenta. "Apareceu assim, bota fogo na casa. (...) E ai não se não quis sair, ai vinha e tem que

*botar fogo (...) Não dizia porque tinha que sair, não falou nada não. Era só Incra, não tinha policia"* (Centurion, 1990).

A prática do Incra era atear fogo nas casas para expulsar as famílias Guarani do local. Posteriormente com a Itaipu em construção a queima das casas era para evitar que outras pessoas se apropriassem do imóvel ou no caso dos Guarani para evitar seu retorno. Jussara Rezende, que acompanhou parte do processo por uma organização indigenista, testemunhou esse a queima das casas pelo Incra, afirmando que "no caso dos colonos, eles já não estavam mais nas suas casas. Suas casas eram incendiadas pelo Incra inclusive para evitar que fossem ocupadas novamente" (Rezende, 2015).

Narcisa Tacua Catu de Almeida confirma as informações de Centurião: "Em 1972 o Incra chega aqui, expulsando a gente da terra, eles assustava a gente, ameaçava, mandava embora, botando fogo nas casa, queimando nossa plantação, atirava nossas coisa na estrada, expulsando a gente daqui... ameaçava dar tiro na perna, quem não queria subir no caminhão" (Catu De Almeida, 2005).

Com a criação da Itaipu Binacional, pelo Art. III do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, o projeto do Incra sofre mudanças. Dos 12,5 mil hectares inicialmente tomados dos Guarani e reservados para assentamento dos camponeses, 8.322 ha ficariam submersos restando apenas 4.168 ha. O Ocoy Jacutinga estava localizado justamente na parte que ficaria submersa. Brant de Carvalho (2004), em seu laudo antropológico demonstra que toda área utilizada pelo Incra para o assentamento de agricultores era de



Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

ocupação Guarani – devendo, por exigência legal da época, ter sido demarcada pela Funai em favor destes. Nesse novo contexto, com alagamento das terras por Itaipu Binacional, provocou desdobramentos e conflitos entre os órgãos federais (Inkra e Funai) com a Itaipu a fim de justificar a expulsão dos indígenas da margem do rio. A notícia gerou esparramo geral dos Guarani.

A partir de entrevistas concedidas pelos Guarani em diferentes contextos e de diferentes gerações é possível reconstituir a violência com que foram tratados: *“Então ele [pai do entrevistado, Severo Bogado] falou que na época de 1960 quanto entrou lá, ele entrou tinha vida boa, tinha peixe, tinha água, tinha tudo, que ele não tinha problema nenhum antes que a Inkra entrou lá”* (Bogado, 1990).

Pedro Alves diz que a comunidade Guarani não foi informada da obra, sabiam pelas conversas com vizinhos: *“A gente sabia quando o vizinho não-índio falava! [...] Então nós que estamos na beira do rio Paraná tem que sair, na beira do rio [...]. Foi assim que a gente ficou sabendo?!”* (Alves, 2013). A notícia de Itaipu gerou dispersão dos Guarani, denominado por eles como Sarambi. Faustino Centurião, residente na época na tekoha Passo Kue, relata a mudança deste local para o Paraguai: *“porque não tinha jeito para cá. Mesmo que Jacutinga, quando vem também, tá no perigo. Então cada aldeia encheu de perigo. Então teve que passar pro Paraguai. Por isso que Itaipu escreveu que era paraguaio. Mas de nação, natural mesmo é daqui. Tudo que veio de lá era tudo nascido no Paraná mesmo, no Brasil. [Grifos nossos]”* (Centurião, 1990).

Semelhante depoimento foi prestado por Damásio Martinez demonstrando como

os Guarani fugiram da violência do Inkra e da Itaipu: *“Logo quando começou a represa da Itaipu que nossos parentes passaram pro Paraguai. [...] os brancos ainda corriam atrás deles. [...] Eles mandavam embora e se não queria ir eles mandavam na marra mesmo, espancavam...eles nem colocavam caminhão pros índios ir, tinha que ir de a pé mesmo...a minha sorte é que eu não estava ali quando começou isso...”* (Martinez, 2014).

João Centurião, vivenciou todo esse processo de expropriação territorial, desde Colônia Guarani ao Ocoy Jacutinga, recorda da existência de várias aldeias, inclusive de uma denominada Takua Pinda'i e do estupro e assassinato de uma menina Guarani: *“Um branco entrou e pegou a menina do homem e levou pro mato assim e depois o pai dela levou pra ver o mundéu. E daí que matou no mato também”* (Centurião, 2013). Este depoimento pode ser somado ao coletado por Albernaz (2009, p. 123-125) na qual aparece o relato de assassinato de uma liderança indígena da Aldeia Tekoha Guasu de Jacutinga identificada como Maximino.

Honório Benites, recorda de uma aldeia, denominada São João, que havia na região de Sete Quedas, município de Guaíra, da qual os Guarani foram expulsos pela Itaipu: *“E naquela volta, nas Sete Quedas, aquela volta ficou embaixo d'água (...) cobriu aquele pedaço ali, metade pegou água e metade ficou pra fora. Depois os índios saíram tudo, uns foram pro Mato Grosso, outros não sei pra onde, se extraviaram. O pessoal de lá de Jacutinga, um foi pro Paraguai, um foi pro centro, tem alguns que foi pra São Paulo”* [Grifo nosso] (Benitez, 2013).

Nabor Martines e sua esposa Marta Martins também fugiram para o oeste,





Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

especificamente para o Mato Grosso do Sul pelo medo de Itaipu (Martines, 2013).

Nos documentos oficiais localizamos denúncias O presidente do Diretório Municipal do MDB de Foz do Iguaçu, Antônio Vanderlei Moreira em 1975 e 1976, denunciando a queima das casas Guarani pelo Incra. Os documentos foram encaminhados ao Deputado Estadual e correligionário Fidelcino Tolentino, ao Ministro da Justiça Armando Falcão e ao Delegado regional da Funai respectivamente.

O Incra se defendeu acusando Nicolas Fernandes de vender lotes e pequenos roçados dentro da área do projeto sem o consentimento do órgão fundiário, e que já teria *"fixado muitos aventureiros"*, também desqualifica os Guarani (chamando-os de *"mestiços"*) que estariam atuando em contrariedade este órgão (INCRA, 1976).

Apenas em 1976 a Funai inicia tratativa relativa a averiguar a presença de indígenas que sofreriam impactos com o alagamento de suas terras. O Ofício (nº 045/76-Gab/4ª DR) do delegado regional ao presidente da Funai. No mês de maio desse mesmo ano o Delegado Regional da Funai repassou informação ao presidente do órgão dada pelo Incra segundo a qual *"as terras ocupadas por famílias indígenas na região do Ocoí serão totalmente inundadas por efeito da instalação da hidrelétrica de Itaipu"*, pede que as famílias sejam remanescentes do PIC-OCOI, em local próximo a represa a ser construída; No mês seguinte o presidente da Funai Ismarth de Araújo envia novo ofício ao presidente do Incra dizendo que os Guarani que habitam Ocoy estão sendo ameaçadas de despejo sumário por técnicos do Incra. Pede ao órgão manifestar-se com relação a uma solução para os Guarani da região (tanto

Ocoy como de Colônia Guarani) em face a discordância do IBDF assentá-los no PNI. No início do ano seguinte o presidente da Funai Ismarth de Araújo baixa a Portaria nº 162 (relativo ao Processo FUNAI/BSB/0.053/76) criando o Grupo de Trabalho – composto por Saul Carvalho Lopes (Funai), Waldir de Oliveiras Medeiros (Incra) substituído por Wilson Luiz Kaniak (Incra)<sup>9</sup> – para averiguar a situação dos Guarani em Três Lagoas e Projeto Ocoí. Ao analisar os relatórios deste GT, constata-se que: 1) A exiguidade de prazo para conclusão do trabalho: 20 dias; 2) Não ter contado com nenhum antropólogo ou profissional da área de ciências humanas; 3) o trabalho de campo teria durado apenas dois dias; 4) os Guarani não foram ouvidos – as informações colhidas foram diretamente repassadas pelos técnicos do Incra ao GT. Ao analisar a documentação produzida por este GT, o laudo de Brant de Carvalho demonstra que a Funai agiu a reboque do Incra, pois na *"prática o GT recebe de antemão a definição de quem seria índio ou não, dos próprios técnicos do INCRA, órgão que, como vimos, estava implicado contra interesses indígenas na região"* (Brant De Carvalho, 2005, p.56). O GT identifica 5 (cinco) medidas a serem adotadas, dentre elas destinação de lotes individuais para as 11 famílias, num total de 330 ha, cabendo 30 ha por famílias.

A partir da leitura da atuação dos órgãos estatais envolvidos neste GT (Incra e Funai) pode-se concluir que havia uma estratégia claramente articulada para

<sup>9</sup> Saul Carvalho Lopes (Coordenador de área do Departamento Geral de Operações da Funai), Waldir de Oliveiras Medeiros (engenheiro agrônomo Incra) posteriormente substituído por Wilson Luiz Kaniak (advogado do Projeto Fundiário do Paraná).



Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

expropriar os indígenas de suas terras tendo em vista que uma área já reconhecidamente indígena teve instalado um projeto de colonização pelo Incra que, para tal contou com apoio da Funai – PIC-OCOI I e PIC-OCOI II onde a Funai corroborou a versão de que, no primeiro “*qualquer resquício de elementos indígenas*” e no segundo existiam apenas 11 famílias guarani “*em processo de aculturação*”. Esse documento agrava o crime praticado pelos membros do GT. Porque busca a solução camponesa para os indígenas, retira deles a condição de coletividade e, portanto, de grupo étnico e emprega a propriedade privada como solução. A partir dessa determinação toda a solução proposta decorrente da mesma torna-se agravamento de violação de direitos.

Ismarth de Araújo, presidente da Funai formaliza a proposta à Itaipu no sentido de assentar as 11 famílias indígenas, num total de 27 pessoas os Guarani na margem do lago, tal qual sugeriu o GT Incra-Funai (Brasil/Funai, Ofício N° 285/Pres De 01.06.1977)

O que os órgãos não esperavam era a reação dos Guarani questionando tal decisão. Para isso contaram com apoio decisivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Comissão Justiça e Paz (CJP) e Associação Nacional de Apoio ao Índio (Anai) – as duas últimas de Curitiba. Estas entidades: 1) Demonstraram as irregularidades e ilegalidades cometidas pelo GT Incra-Funai; 2) colaboraram para a compreensão dos Guarani sobre seus direitos que passaram a discutir o direito a 1.500 ha. – não 100 ha. como intencionava a Funai<sup>10</sup>; 3) Também

<sup>10</sup> O tamanho de 1500 ha proposta pelas entidades da sociedade civil com respaldo dos Guarani foi a partir do último local ocupado

insistiam que a Funai, Incra e Itaipu deveriam buscar áreas maiores no Paraná para assentar a população; 4) associado a esses aspectos buscaram localizar os Guarani que haviam cruzado o rio Paraná fugindo da violência. Os órgãos públicos temeram esse novo contexto, porque poderia simplesmente complicar os acertos em andamento. Notícias dos Guarani começaram a circular nos principais jornais de circulação nacional.

A partir desse momento os Guarani já contam com aliados de setores da sociedade civil e igreja Católica. Como a obra estava quase pronta não restava muito tempo para encontrar uma solução. Fazem uso dos meios de comunicação para denunciar a Itaipu e Funai, produzem documentos, as lideranças se deslocam para a capital do estado e capital federal para fazer tratativas diretamente com as chefias da Funai e Itaipu. A Funai se sentido acuada, buscou respaldo antropológico para justificar sua atitude. Em meados de 1981 a Assessoria Geral de estudos e Pesquisas (AGESP) da Funai “*enviou o funcionário Célio Horst, de péssima fama entre os povos indígenas do Brasil*” (Boletim Luta Indígena, 1981, P.6). De acordo com o relatório do CTI este funcionário aplicou os “*critérios de indianeidade*”<sup>11</sup> (CTI, 2013).

Em um dia de visita à área Horst produziu um laudo concluindo que, das onze famílias Guarani que ainda viviam

---

pelos Guarani, a área compreendida entre os rios Ocoy e Jacutinga, a estrada de Santa Helena e o Rio Paraná.

<sup>11</sup> O laudo de Horst foi contestado à época por outro laudo produzido pela antropóloga da própria FUNAI, Rosane Cossich Furtado, e por outro produzido pelo antropólogo designado pela Associação Brasileira de Antropologia a pedido do Cimi Sul e da ANAI (PR), Edgard de Assis Carvalho, mas foram sumariamente ignorados, prevalecendo o de Horst.



Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

ali somente cinco seriam indígenas e sugere que para estas sejam destinados camponeses, sendo posteriormente sejam desapropriados e transferidos para a T. I. Rio das Cobras (a prática de transferência era comum na Funai, apesar de sua ilegalidade). A estratégia do Estado era explícita, não era suficiente expulsar os Guarani de suas terras, era essencial negar que sua identidade indígena para coroar o processo impedir, inclusive, reivindicações futuras. Respaldo por esse relatório Horst o Incra expediu cinco títulos de propriedade privada (22ha) para as famílias Guarani declaradas como "indígenas" (Brasil/Funai, Of. Nº 260/81). O presidente da Funai (em exercício) Octavio Ferreira Lima enviou ofício ao gen. Cosa Cavalcanti (pres. da Itaipu) informando-lhe da conclusão dos "estudos antropológicos de identificação e caracterização dos índios" com a recusa da oferta de área dentro do rio Paraná para seu assentamento por um suposto desejo destes Guarani "de serem transferidas para área sob jurisdição" da Funai na T.I. Rio das Cobras (Brasil/Funai, Ofício Nº 357/Pres Bsb 10/09/1981). Em março de 1981, líderes Guarani foram até a 4ª DR da Funai em Curitiba, "exigir do Delegado que a lei se cumpra e dizer que os Guarani querem uma terra de mato, onde sua comunidade possa viver no seu sistema. Rejeitaram a proposta do delegado Harry Telles de ir para uma reserva" (Luta Indígena, Nº 16, 1982, P.6); rejeitavam qualquer tentativa da Funai transferi-los para a terra do povo Kaingang a 300km a leste. Sem uma resposta afirmativa por parte da Funai e Itaipu, os Guarani se deslocam à capital Federal em dezembro de 1981 entregaram um documento ao

presidente da Funai exigindo uma área de no mínimo 1.500 ha na região oeste do Paraná e "com mata". Indicaram como uma das possibilidades o Parque Nacional do Iguaçu, uma reserva federal criada em 1939 com 180 mil ha localizado na mesma região.

As organizações indigenistas (Cimi e Comissão Justiça e Paz) solicitam a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) um contra laudo, a fim de contestar os critérios de indianeidade utilizados pelo laudo da Funai. A peça técnica é produzida pelo antropológico de Edgar de Assis Carvalho em 1982. O Laudo produziu efetivos positivos, porém a obra do barramento da represa andava a passos largos, em pouco tempo o rio seria fechado. Pressionados pelo fechamento das comportas os Guarani aceitam a oferta da Itaipu, e o acordo foi celebrado em 12 de maio de 1985. O Incra expediu títulos individuais a 19 famílias Guarani, como se camponeses fossem, mediamente a Itaipu os desapropriou e com os recursos foi adquirida uma nova terra. Em agosto de 1982 a terra foi registrada no cartório com 231,88 há, na seguinte composição: (177,5601 ha. "cedidas" pelo Incra e 54,3199 ha. pela Itaipu). Como demonstram os estudos feitos por Brant de Carvalho, o conjunto de terras está "superposto (...) à APP de Itaipu. Assim, desde o início, a área adquirida, aparentemente para os indígenas, já tinha a dupla finalidade, superposta, de APP e TI.", isto é, a Itaipu não destinou terras aos Guarani, pelo contrário, ao instalá-los em área sujeita à inundação colocou-os, com omissão comissiva da Funai, em situação de risco ambiental e sanitário como demonstraram epidemias causadas por mosquitos da malária e inundações nos anos seguintes levando a doenças e inclusive provocando óbitos nos anos seguintes.





Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

Antes de fechar o acordo que cederia terras da APP do lago Itaipu aos Guarani o advogado indigenista Carlos Frederico Marés de Souza Filho, finalizou o laudo jurídico "*Sobre a forma de transmissão da propriedade e posse aos índios Ava-Guarani do rio Ocoí na nova área a lhes ser destinada*" demonstrando que toda a ação foi ilegal e que a nova área também seria ilegal.

Em outubro de 1982 a Itaipu fechou as comportas e inundou a região.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os guarani conseguiram desconstruir o discurso oficial da sua não existência na região e do direito que tinham sobre as terras que ocupavam. Apesar da terra conquistada não ser pequena e imprópria ela serviu para que as famílias dispersas pelo *sarambi*, pudessem se reencontrar novamente na região. Entendiam os Guarani que esse local seria provisório. Se organizaram coletivamente, e iniciaram um processo de cobrança da dívida da Itaipu, Funai e Inca. Os Guarani pediam ao menos 1500 ha, tamanho do local onde haviam se estabelecido no Tekoha Ocoy Jacutinga nas margens do rio Paraná.

A Funai se manifestou contestando a afirmação de que os Guarani ocupavam área equivalente a 1500 ha: "*Repete-se que a assertiva induz, de soslaio, ao entendimento de que os índios Ava-Guarani foram deslocados de uma área de 1500 hectares para uma bem menos, de pouco mais de 250 hectares (...). Ao contrário, as provas existem que os índios Ava-Guarani (...) em verdade viviam em uma pequena porção de 100 hectares e não contavam mais que 70 indivíduos*" (Brasil/Funai, Processo Nº1573, 1990).

No contexto da reorganização interna e na ação da comunidade pela garantia do direito efetivo à terra, alguns fatos demonstram que o sistema de repressão do período da Ditadura Militar continuaram sendo praticados, como a perseguição a indígena e seus aliados. Além da espionagem da ASI/Funai, tanto os Guarani sofreram ameaças como seus apoiadores. Em de 20/11/86 foi lavrado em cartório denuncia de ameaças sofridas pelos Guarani por recusar a instalação do Posto Indígena da Funai no interior da nova terra. A Funai fez uso do Líder Kaingang de Guarapuava Pedro Cornélio Seg Seg, que dias antes esteve na região e tentou convencer os Guarani de desistir de reivindicar mais terras e de aceitar o Posto Indígenas. Para o Cimi Sul a ação era organizada pelo Administrador da Funai em Curitiba Edívio Battistelli.

No dia 02-07-1990 a Polícia Federal inquiriu o bispo da diocese de Foz do Iguaçu Dom Olívio Aurélio Fazza querendo informações do mesmo sobre o trabalho do Cimi junto aos Guarani no Ocoy, especialmente relacionado ao aspecto fundiário. No dia 10 do mesmo mês dois agentes da PF dirigem-se a casa da equipe do Cimi em São Miguel do Iguaçu e interrogam a membro da equipe. Ocorre que não apresentaram nenhum mandato ou mencionaram a abertura de Inquérito, demonstrando que tratava-se de ação semelhante as que ocorriam no período militar.

Outro documento que desejamos incluir pela gravidade das ameaças sofridas é a certidão Queixa registrado na Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Iguaçu no dia 25 de abril de 1990 por Maria Inês Minatel, membro do Cimi que atua com os Guarani do Ocoy, contra o Engenheiro Agrônomo da Itaipu Binacional Klaus Grainer



Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

exigindo que o Cimi parassem de apoiar a reivindicação de terras pelos Guarani. Apesar da convicção pessoal do Diretor Jurídico da Itaipoo Engenheiro Agrônomo Klaus Greiner, em 09.12.1988, a Binacional não reconheceu que os Gurani tinham direito a mais terras: *"Sínteses dos procedimentos da Itaipu Binacional na questão dos Índios Ava-Guarani período de: 1975 à 1988"*, através do qual nega as ilegalidades, não reconhece o pleito dos Guarani sobre os 1500 ha, positiva a nova área adquirida e externa uma série de elementos preconceituosos sobre o "estrangeirismo" dos mesmos além de desvirtuar os elementos históricos da presença Guarani na região. Esse documento teve como objetivo "condensar e agrupar cronologicamente as diretrizes e procedimentos adotados por ITAIPU BINACIONAL na relocação na área do reservatório, de um **pequenos grupo de índios, semi aculturados, descendentes dos ava-guarani**" [Grifo nosso] (Brant de Carvalho, 2005).

Os Guarani continuam insistindo na devolução das terras. Em 1995 os Guarani, cansados de esperar uma posição de Itaipu, decidem ocupar o refúgio Biológico Bela Vista que o denominam de Paraná Porã, terra pertencente a Binacional. A ocupação agiliza o processo de aquisição de 1.700 hectares de terra no município de Diamante D'Oeste, constituído o atual Tekoha Anhetete.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Pedro. Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista. Tekoha Ocoy, 2013.

BOGADO, Aleixo. Depoimento a Eleine Pereira Rocha. Tekoha Ocoy, 1990.

BENITEZ, Honório. Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista. Santa Helena, 2013.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. "O processo de desterramento da população indígena Avá-Guarani da imemorial terra de ocupação tradicional denominada Ocoy-Jacutinga e o reassentamento na atual Terra Indígena Avá-Guarani do Oco'y/ São Miguel do Iguaçu/Pr: Aspectos antropológicos e jurídicos. Pericia Antropológica, 2004.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. O processo de desterramento da população indígena Avá-Guarani da imemorial terra de ocupação tradicional denominada Oco'y-Jacutinga e o reassentamento na atual Terra Indígena Avá-Guarani do Oco'y/ São Miguel do Iguaçu/Pr: Aspectos antropológicos e jurídicos. Pericia Antropológica, (2 parte) 2005.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. Das terras dos índios aos índios sem terras o Estado e os Guarani do Oco'y, silêncio e luta. Tese. DPG em Geografia Humana. FFLCH/USP 2013.

BRASIL/FUNAI, Ofício nº 285/PRES de 01.06.1977 do presidente da FUNAI General Ismarth de Araújo ao General José Costa Cavalcanti, diretor da Itaipu Binacional. Brasília, DF, 1977.

BRASIL/FUNAI, Of. Nº 260/81/4 DR de 19 de junho de 1981, do Delegado regional da FUNAI Harry Luiz Ávila Teles ao coordenador regional do INCRA José Guilherme Lobo Cavagnari. Brasília, DF, 1977.

BRASIL/FUNAI, OFÍCIO Nº 357/PRES BSB 10/09/1981 do Presidente da FUNAI Octavio Ferreira Lima ao Diretor Geral de Itaipu Binacional Gen. José Costa Cavalcanti. Brasília, DF, 1981.

BRASIL/FUNAI. Ofício nº 129/76-Gab/4ªDR 26.05.76. Brasília, 1976.

BRASIL, Justiça Federal. Processo nº1573, livro 01, folha 88. Em 22.10-1990. Folhas 258 e 259. Nesse documento aparece um registro da documentação: Proc. FUNAI/BSB/1053/76.

BOLETIM LUTA INDÍGENA. Conselho Indigenista Missionário. Xanxerê, 198.



**Seminário Internacional de los espacios de frontera  
V GEOFRONTERAS**

*"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"*

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

CENTURIÃO, João. Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista. Tekoha Ocoy. 2013.

CENTURIÃO, João. Depoimento a Eleine Pereira Rocha. Tekoha Ocoy 1990.

CTI. Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988): Subsídios para a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 2013.

INCRA/OF/INCRA. Ofício 4 (09) N° 1729/76. 24.05.76 de Aroldo José Moletta, Coordenador Regional do Incra, ao Francisco Neves Brasileiro, Delegado Regional da Funai). Brasília, 1976.

MARTINES, Nabor. Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista. Tekoha Ocoy. 2013.

MARTINEZ, Damazio. Depoimento ao Centro de Trabalho Indigenista. Tekoha Ocoy. 2014.

MAZZAROLLO, Juvêncio. A taipa da Injustiça: Esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu. São Paulo: Loyola, 2003.

CATU DE ALMEIDA, Narcisa. Entrevista Concedida Maria Lucia Brant De Carvalho. Tekoha Ocoy, 2005.

REZENDE, Jussara. Entrevista Concedida a Clovis Antonio Brighenti. Brasília, 2015.

ROCHA, Elaine Pereira. Ava Guarani: Presente. Laudo histórico sobre os Guarani no Ocoy. Xanxerê, 1991.